

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2023 - ADESÃO N° 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58, com sede na Rua Francisco Gomes, Centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, representada por JOSE NILTON XAVIER FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é

ACRESCENTAR 22,89% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, e prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, se encerrando em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor da contratação perfaz o total de R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Preço Unit. (R\$)	Total a ser acrescido (R\$)
01	GIRÂNDOLA 1080 TIDO	CAIXA	11,00	R\$ 485,00	R\$ 5.335,00
02	TORTA 38MM - 100 TUBOS	CAIXA	3,00	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00
03	TORTA 38MM - 25 TUBOS	CAIXA	3,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
04	JUT DE NIRTEURIS DE 96 TUBOS DE 3 POLEGADAS	CAIXA	11,00	R\$ 640,00	R\$ 7.040,00
05	TORTA 50 TUBOS 44MM	CAIXA	1,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
06	TORTA 25 TUBOS DE 37 MM COLORIDOS	CAIXA	1,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e encerra em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 26 de dezembro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA Pela Contratante Prefeita Municipal	N COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Pela Contratada
--	--

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: 71A5EF9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2025. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>